



<< Valide aqui este documento

VRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

- MATRÍCULA

126.502

FICHA

001

CNM: 111427.2.0126502-01

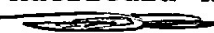
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

Código Nacional de Matrícula: 111427.2.0126502-01

IMÓVEL:- Um terreno constituído pelo lote 05, da quadra sob letra D, do loteamento denominado "**RESIDENCIAL BORBOLETA**", bairro da cidade e município de **BADY BASSITT**, desta comarca de São José do Rio Preto, que assim se descreve:- Pela frente mede 11,00 metros e divide-se com a Rua Projetada Três; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 22,50 metros e divide-se com o lote 04; do lado esquerdo mede 22,50 metros e divide-se com o lote 06 e finalmente nos fundos mede 11,00 metros e divide-se com o lote 15; encerrando a área de 247,50 metros quadrados; distante 35,00 metros da esquina da Rua Projetada Quatro. Cadastrado Municipal nº. 01934900. **PROPRIETÁRIA:-** **MENEZES BRAGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Bady Bassitt nº. 3348, sala 02, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.611.005/0001-01. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº. 93.858 desta unidade de serviço.- São José do Rio Preto, 21 de Maio de 2.012.- O OFICIAL, 

R.001/126.502:- Por Instrumento Particular, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009 e na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, passado nesta cidade, datado de 12 de Abril de 2012, a proprietária **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, à **GISELI CARINA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da carteira de identidade RG.352999147-SSP-SP e do CPF/MF.384.844.078/45, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Caetano Elzo Rogério, nº 2361, pelo valor de R\$35.700,00 (Trinta e Cinco Mil e Setecentos Reais).- São José do Rio Preto, 21 de Maio de 2.012.- O OFICIAL, 

R.002/126.502:- Por contrato referido no R.001, a proprietária **ALIENOU FIDUCIÁRIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$67.734,71 (Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos), pelo prazo de 300 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$489,55, vencendo-se a primeira em 12/05/2012, com Sistema de Amortização:- **SAC/SISTEMA AMORTIZAÇÃO CONSTANTE**; e juros a taxa nominal de 4,5000% ao ano e a taxa efetiva de 4,5939% ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 21 de Maio de 2.012.- O OFICIAL, 

AV.003/126.502:- Na aquisição referida no R.001, a adquirente utilizou recurso da conta vinculada do **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS**.- São José do Rio Preto, 21 de Maio de 2.012. O Oficial,
(.....CONTINUA NO VERSO.....)



MATRÍCULA
126.502

VERSO
001

AV.004/126.502:- Requereu-se em 22 de janeiro de 2013, para constar que, a proprietária CONSTRUIU no terreno objeto da matrícula supra, UM PRÉDIO RESIDENCIAL, que recebeu o n°. 152, da Rua Projetada Três, com 55,00 m² de área construída, nos termos do Alvará de Construção n°. 137/2011, expedido aos 01 de julho de 2011, e Habite-se n°. 152/2012, expedido aos 23 de agosto de 2012, ambos pela municipalidade de Bady Bassitt, desta comarca, tendo apresentado a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros sob n°. 000422012-21036490, expedida pela Receita Federal do Brasil aos 29 de novembro de 2012, sendo atribuído a construção o valor de R\$51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais).- São José do Rio Preto, 08 de fevereiro de 2.013.- O OFICIAL,

AV.5/126502 - Protocolo nº 693.765 de 18/07/2025 (selo digital: 111427331000000137172426C):-A requerimento da credora fiduciária, aos 23 de dezembro de 2025, instruído com a certidão da intimação da fiduciante GISELI CARINA DA SILVA (já qualificada) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF (já qualificada), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 88.925,63 (oitenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos).

São José do Rio Preto, 16 de janeiro de 2026.-

Anderson Vieira de Souza, Escrevente Autorizado,



<< Valide aqui este documento

RTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e artigo 19 § 11º da Lei nº14.382 de 27/06/2022, que revendo nos uiuos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.: **126502** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **São José do Rio Preto-SP, 26 de janeiro de 2026.**

Anderson Alves de Miranda - Escrevente

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, **ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação**, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Ao Oficial....	R\$	44,20
Ao Estado....	R\$	12,56
Ao IPESP.....	R\$	8,60
Ao Reg. Civil:	R\$	2,33
Ao Trib. Just:	R\$	3,03
Ao Município..	R\$	2,21
Ao Min.Púb....	R\$	2,12
Total.....	R\$	75,05

Certidão de ato praticado protocolo nº: 693765

Controle:



1418721

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114273C30000001371726260